DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

AVISO DE INEGIBILIDADE

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento nos Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: **036/2020**

INEGIBILIDADE Nº: 022/2020

OBJETO: Contratação de Empresa (Posto de Gasolina) especializada na comercialização de combustíveis, localizada no município de Bela Vista do Piauí, para manutenção de veículos de propriedade das Secretarias Municipal de: Saúde, Educação, Administração, Agricultura e da Prefeitura Municipal, e motor estacionários dos Poços Tubulares do município de Bela Vista do Piauí.
NOME DO CREDOR: **POSTO GASOLINE LTDA - CNPJ: 12.095.662/0003-33. Contratos em anexo ao Processo Administrativo n° 036/2020.**
VALOR ANUAL PREVISTO: **R$ 415.400,00** (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos reais) por todo ano letivo, no período de vigência.
RECONHECIMENTO: Iolanda de Sousa Coelho Reis– Secretária Municipal de Administração e Genivaldo Eloisio Coelho – Secretário Municipal de Finanças.
RATIFICAÇÃO: Eloisio Raimundo Coelho – Prefeito Municipal

Bela Vista do Piauí, 13 de julho de 2020

Gilson Raul dos Reis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 022/036/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
INEGIBILIDADE Nº 022/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ.

CONTRATADO: POSTO GASOLINE LTDA - CNPJ: 12.095.662/0003-33

OBJETO: Contratação de Empresa (Posto de Gasolina) especializada na comercialização de combustíveis, localizada no município de Bela Vista do Piauí, para manutenção de veículos de propriedade das Secretarias Municipal de: Saúde, Educação, Administração, Agricultura e da Prefeitura Municipal, e motor estacionários dos Poços Tubulares do município de Bela Vista do Piauí.

RECURSOS FINANCEIROS: 04.122.0401.2003.0000 – Gabinete do Prefeito
nº. 04.122.0401.2006.0000. Sec.Mun.de Administração
nº. 18.544.1801.2013.0000. Manutenção de Poços Tubulares
nº. 26.782.2601.1013.0000. Manutenção de Estradas
nº. 12.361.1201.2027.0000. Manutenção Educação Fundamental
nº 10.301.1001.2048.0000. Manutenção da Sec. Saúde.
nº 12.301.1001.2055.0000. Manutenção dos postos de Saúde- Fonte de recurso 001-Recursos Próprios, 124- Outras Transferências FNDE, 530-FEP, 213-SUS-Est. Cofinanciamento, 214-SUS Custeio, 610-CIDE
ELEMENTOS DE DESPESA, 33.90.30; Material de Consumo
VALOR R$ R$ 415.400,00 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura e término no dia 31 de dezembro de 2020.

Bela Vista do Piauí, 15 de julho de 2020.

Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

Bela Vista do Piauí, 13 de julho de 2020

Do: PREFEITO MUNICIPAL

Para: O PRESIDENTE DA CPL

REF.: RATIFICAÇÃO
Prezado Senhor Estando em conformidade com a legislação vigente (Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93), com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, datada de 01/07/2020, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face ás despesas, **RATIFICO** o Processo de **INEGIBILIDADE nº 022/2020** para Contratação de Empresa (Posto de Gasolina) especializada na comercialização de combustíveis, localizada no município de Bela Vista do Piauí, para manutenção de veículos de propriedade das Secretarias Municipal de: Saúde, Educação, Administração, Agricultura e da Prefeitura Municipal, e motor estacionários dos Poços Tubulares do município de Bela Vista do Piauí, no valor previsto de **R$ 415.400,00** (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos reais) com **RECURSOS FINANCEIROS:** 04.122.0401.2003.0000 – Gabinete do Prefeito nº. 04.122.0401.2006.0000. Sec.Mun.de Administração
nº. 18.544.1801.2013.0000. Manutenção de Poços Tubulares
nº. 26.782.2601.1013.0000. Manutenção de Estradas
nº. 12.361.1201.2027.0000. Manutenção Educação Fundamental
nº 10.301.1001.2048.0000. Manutenção da Sec. Saúde.
nº 12.301.1001.2055.0000. Manutenção dos postos de Saúde- Fonte de recurso 001-Recursos Proprios, 124- Outras Transferências FNDE, 530-FEP, 213-SUS-Est. Cofinanciamento, 214-SUS Custeio, 610-CIDE
ELEMENTOS DE DESPESA, 33.90.30; Material de Consumo tendo como contratado: **POSTO GASOLINE LTDA - CNPJ: 12.095.662/0003-33**

Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2020

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.392

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$991.575,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **991.575,67**

01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

7	01.031.1003.2001.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00
10	01.031.1003.2001.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	49.000,00 F.R.: 1 001 00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	31.000,00 F.R.: 1 001 00
89	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	30.842,44 F.R.: 1 001 00
103	04.122.1014.2033.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	ENCARGOS COM FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001 00
1219	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	71.095,53 F.R.: 1 001 00
117	04.122.1076.2025.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM CONTABILIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	23.000,00 F.R.: 1 001 00

(Continua na próxima página)